



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO DELIBERATIVO DO SERGIPEPREVIDÊNCIA

Ata nº 150, Reunião do Conselho Deliberativo do
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de
Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aos Quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 16h, na sala de reunião da Secretária de Estado da Administração, situada na rua Duque de Caxias, 346, Bairro São José, nesta cidade, reuniram-se, em Sessão Ordinária, os conselheiros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA. Verificando a presença de quórum suficiente, a presidente, a Sra. Eliane Aquino Custódio, saudou a todos os presentes e declarou aberta a sessão. Composta a mesa pelos seguintes membros: George da Trindade Góis, Secretário de Estado da Administração, José Carlos Felizola Soares Filho, Secretário de Estado Geral do Governo, José Roberto de Lima Andrade, Diretor-Presidente do Sergipeprevidência e os representantes do governo do Estado o Sr. Wellington Manguiera, a Sra. Maria Conceição Vieira Santos, a Sra. Ana Maria Dória Souza e a Sra. Simone Andrade Farias. A presidente declarou que, como era de conhecimento geral, os assuntos a serem debatidos na presente reunião estão expostas na seguinte ordem do dia: a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior; b) aprovação dos balancetes de Março/2019; c) Cenários da Reforma da Previdência Simulações PEC 06/19, e o que ocorrer. Feita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma foi integralmente aprovada. Dando continuidade a pauta, iniciaram-se as apresentações. Em seguida, a presidente do conselho passou a palavra para o Sr. José Roberto, o qual solicitou que a contadora, a Sra. Roberta Freitas, seguisse com a reunião fazendo a apresentação dos balancetes Contábeis do mês de março/2019. Conforme informações dos resultados apresentados entre a receita arrecadada e a despesa executada geraram um Superavit Orçamentário para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – FINANPREV no valor de R\$ 1.906.695,19 e para a Unidade Gestora - SERGIPEPREVIDÊNCIA no valor de R\$ 31.709,45. Após discussões do item acima, os conselheiros aprovaram os balancetes contábeis do mês de março/2019. Na sequência o Sr. José Roberto apresenta os Cenários da Reforma da Previdência Simulações PEC 06/19. Expõe os principais cenários com base na Avaliação Atuarial 2019 – Ano Base 2018. No cenário A: Não considera hipótese de geração futura, o saldo financeiro previsto para 2033 será de -R\$ 30.482.466.050,56. No Cenário B: considerando hipótese da geração futura, saldo previsto será de -R\$ 26.798.158.642,37, economia de R\$ 3.684.307.408,19 em relação ao Cenário A. No Cenário C: considera o cenário B, mantendo as regras atuais, ajustando os percentuais de contribuição dos segurados (de 13% para 14%) e do ente (de 26% para 28%), saldo previsto será de -R\$ 25.801.903.523,61, economia de R\$ 996.255.118,76 em relação ao cenário B. No Cenário D: considera o cenário B, mantendo as regras atuais (idade mínima, tempo de contribuição, tempo de serviço público.), aplicando redutor de benefício (60% da média das contribuições, acrescido de 2% para cada ano que exceder 20 anos de contribuição), saldo previsto será de -R\$ 26.460.256.690,25, economia de R\$ 337.901.952,12 em relação ao cenário B. No Cenário E: Considera o cenário B, altera as regras atuais (idade mínima, tempo de contribuição, tempo de serviço público.) para regra permanente proposta na PEC 06 (idade mínima e tempo de contribuição), mantém regra atual do cálculo de valor, saldo previsto será de -R\$

25.713.271.349,19, economia de R\$ 1.084.887.293,18 em relação ao Cenário B. No Cenário F: Considera o Cenário B, altera as regras atuais (idade mínima, tempo de contribuição, tempo de serviço público.) para regra permanente proposta na PEC 06 (idade mínima e tempo de contribuição), aplicando redutor de benefício (60% da média das contribuições, acrescido de 2% para cada ano que exceder 20 anos de contribuição), saldo previsto será de -R\$ 25.661.246.028,63, economia de R\$ 1.136.912.613,74 em relação ao Cenário B. No Cenário G: Considerada a opção B, mantidas as regras de elegibilidade atuais, aplicando a regra de redução do valor dos benefícios, aumentando a contribuição do segurado(ativos e inativos) em 1 (um) ponto percentual, de 13,00% para 14,00%, mantendo-se a proporção da contribuição do Ente conforme regra vigente, no dobro da participação do segurado (28,00%), saldo previsto será de -R\$ 25.464.022.465,44, economia de R\$ 1.334.136.176,93 em relação ao Cenário B. No Cenário H: Considerada a opção B, alteradas as regras de elegibilidade atuais para regra permanente (idade e tempo de contribuição), e mantida a regra atual para o cálculo do valor dos benefícios, aumentando a contribuição do segurado(ativos e inativos) em 1 (um) ponto percentual, de 13,00% para 14,00%, mantendo-se a proporção da contribuição do Ente conforme regra vigente, no dobro da participação do segurado (28,00%), saldo previsto será de -R\$ 24.866.000.865,38, economia de R\$ 1.932.157.776,99 em relação ao Cenário B. No Cenário I: Considerada a opção B, alteradas as regras de elegibilidade atuais para regra permanente (idade e tempo de contribuição), aplicada a regra de redução do valor dos benefícios, aumentando a contribuição do segurado(ativos e inativos) em 1 (um) ponto percentual, de 13,00% para 14,00%, mantendo-se a proporção da contribuição do Ente conforme regra vigente, no dobro da participação do segurado (28,00%), saldo previsto será de -R\$ 24.813.978.405,528, economia de R\$ 1.984.180.236,85 em relação ao Cenário B. No item o que ocorrer continuaram as discussões do item acima. O Diretor do Sergipeprevidência comunicou aos Conselheiros que a obra da nova sede finaliza no final de junho e a previsão de mudança será em agosto. Informa ainda que o Instituto estava recebendo muitos pedidos de revisão de aposentadoria por advogados e em sua maioria do mesmo escritório, e após averiguar foi descoberto uma esquema entre funcionários e ex-funcionários e a participação dos envolvidos foi confirmada após denúncia realizada por uma estagiária ressaltou que a denúncia foi registrada na DEOTAP e o caso também foi encaminhado a Procuradoria Geral para abertura de sindicância. Nada havendo mais a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e para constar, eu, Patrícia Góis Costa de Santana, Secretária do CD, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai pelo Senhora Presidente, pelos Conselheiros presentes e por mim, devidamente assinada. Sala de Reuniões, em Aracaju, 04 de Junho de 2019.

ELIANE AQUINO CUSTODIO
Presidente do Conselho

GEORGE DA TRINDADE GÓIS
Secretário de Estado da Administração

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Secretário de Estado Geral do Governo

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente do Sergipeprevidência

WELLINGTON MANGUEIRA

Representante do Governo do Estado

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
Representante do Governo do Estado

SIMONE ANDRADE FARIAS
Representante do Governo do Estado

ANA MARIA DÓRIA SOUZA
Representante do Governo do Estado

PATRÍCIA GÓIS COSTA DE SANTANA
Secretária do Conselho